

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROC.CEE.Nº: 518/64

INTERESSADO: ALBERTO SANSIVIERO

ASSUNTO : Prorrogação de contrato - Instrutor - Grupo de
Materiais Dentários - RTP - FFO de São José dos
Campos.

P A R E C E R N ° 505/66

Em ofício de fls.51 o Senhor Diretor da FFO de São José dos Campos solicita a prorrogação por 365 dias do contrato do Sr. Alberto Sansiviero para que o mesmo continue a exercer as funções do Instrutor junto ao Grupo de Materiais Dentários d'aguela Faculdade.

A carga da Cadeira justifica a prorrogação solicitada e pelo prazo ali fixado, que não poderá ser novamente prorrogado se o interessado não cumprir as exigências da lei nº 5588.

É o nosso parecer, smj.

São Paulo, 1/6/66

a) PAULO GOMES ROMEO - Relator